



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Ofício N.º

LEI Nº 275 - de 14 de junho de 1971

Assunto:

Autoriza a celebração de convênio com o Instituto Nacional do Livro.

Serviço:

A Câmara Municipal de Ilicínea decretou e em sanciono a seguinte lei:

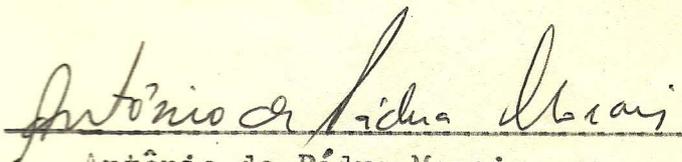
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Instituto Nacional do Livro - INL, para ampliação da Biblioteca Pública Municipal Wanderley Vilela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Serão consignadas nos orçamentos dos exercícios posteriores dotações destinadas ao funcionamento e ampliação da Biblioteca.

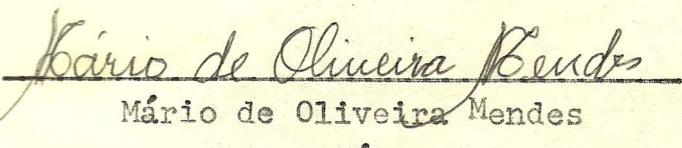
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilicínea, aos 14 de junho de 1971.



Antônio de Pádua Morais

Prefeito Municipal



Mário de Oliveira Mendes

Secretário